

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em História | Curso de Doutoramento

1. Áreas de especialização

Os alunos poderão realizar a sua investigação nas áreas da História da Arte; História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa; Idade Contemporânea; Idade Média; Idade Moderna; Teoria e Métodos; Demografia Histórica ou Património.

2. Número de vagas

• Número de vagas total para o ano letivo de 2020/2021: 25

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais: 15

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais. 10

(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)

Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 5

3. Habilitações de Ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em História do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica em História do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Nota: O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 3 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

4. Período de Candidaturas

1ª fase: 24 de março a 28 de abril

2ª fase: 24 de maio a 7 julho (vagas sobrantes)

3ª fase: 30 de agosto a 3 de setembro (vagas sobrantes)

5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço: https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/

6. Documentação

 Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao doutoramento de que o candidato é titular* (Fotocópia devidamente autenticada do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final); A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina da classificação final de 10 valores.

- Curriculum Vitae detalhado;
- Uma carta expondo de modo circunstanciado a s motivações para a candidatura e os interesses e expetativas quanto à realização do doutoramento;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 40€, não reembolsável.

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

7. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em História tendo em conta os seguintes parâmetros:

Apreciação do Curriculum académico, científico e técnico-profissional de acordo com os seguintes parâmetros*:

1. Curriculum académico	2. Curriculum científico	3. Curriculum profissional
50%	25%	25%
1.1 Licenciatura	2.1 Publicações	Currículo na área do curso
1.2 Pós-graduação	2.2 Projetos	Currículo noutras área
1.3 Mestrado	2.3 Outros	
1.4 Doutoramento		
1.5 Cursos breves		

[•] Poderá ainda ser exigida uma entrevista, como critério suplementar.

8. Divulgação dos resultados

1º fase: 14 de maio 2º fase: 22 de julho 3º fase: 9 de setembro

9. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: 20 a 24 de maio **2ª fase**: 27 a 30 de julho **3ª fase**: 14 a 16 de setembro

10. Calendário escolar

As aulas decorrerão às sextas-feiras, durante todo o dia.

11. Plano de estudos

Disponível para consulta em:

https://www.ics.uminho.pt/pt/Ensino/Doutoramentos/Historia

12. Mais informações

Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt

^{*} De acordo com o Despacho RT-24/2021 podem, excecionalmente, candidatar-se os estudantes de mestrado que, encontrando-se inscritos no último ano de um mestrado em todas as UC em falta para conclusão do mesmo, tenham possibilidade de o concluir até ao dia 15 de setembro de 2021 **consulte aqui o Despacho RT-24/2021** na íntegra.

^{*} Ponderação de cada item disponível na ata dos critérios de seleção e seriação dos candidatos: consulte AQUI